



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266
FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br

PORTARIA Nº 016/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 234/2024 – DISPÕE E REGULAMENTA O TELETRABALHO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar à servidora MICHELI FABIANE MOLONHA ocupante do Cargo Efetivo de Contadora, a executar suas atividades fora das dependências da Câmara Municipal, de modo remoto, mediante o uso de recursos tecnológicos, pelo REGIME DE TELETRABALHO, na modalidade REGULAR.

Parágrafo Único – Atendidas as disposições legais, por força da presente Portaria, fica autorizada a prestação dos serviços pela Servidora na forma mencionada, de 07 a 10 de julho de 2025.

Art. 2º O regime de trabalho aqui tratado deverá ser anotado na ficha funcional da servidora para todos os efeitos legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07/07/2025.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Mandaguáçu PR 09 de julho de 2025.

Marcio Aquaroni Nava
PRESIDENTE

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU PR

Del. Exoni & Cia. Ltda - EPP - Jornal Regional
NA EDIÇÃO Nº 3916 PG. 07
EM 10 DE julho DE 25